



PREFEITURA MUNICIPAL

DE

ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 4912 DE 01 DE NOVEMBRO 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 842.512,72 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 3.838, de 17 de agosto de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 842.512,72 (oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos) destinado a cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, elencadas no **ANEXO I** deste Decreto.

Artigo 2º. O crédito adicional de que trata o artigo 1.º, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, elencadas no ANEXO I deste Decreto.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, Estado de São Paulo, em 01 de novembro de 2024.


MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro – CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone: (19) 3821.8899 – Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: contadoria@eliasfausto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2024

Período 01/11/2024 à 29/11/2024
Decreto 4912 à 4912

Data: 06/12/2024 14:54:33
Usuário: / 515.***.***-07
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

ELIAS FAUSTO, 29 de Novembro de 2024

LUCIANA DE FATIMA BUENO DA SILVA
1SP29398/O-3
CONTADOR(A)

0